



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 18/2017 – PLENÁRIO

Ata da 18ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada em 03/10/2017.

Às quatorze horas e sete minutos do dia três de outubro de dois mil e dezessete, reuniu-se o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, em seu edifício-sede, para a realização da 18ª Sessão Ordinária de 2017, sob a Presidência da Doutora Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do CNMP. Presentes os Conselheiros Gustavo do Vale Rocha; Fábio Bastos Stica; Orlando Rochadel Moreira; Valter Shuenquener de Araújo; Luciano Nunes Maia Freire; Marcelo Weitzel Rabello de Souza; Sebastião Vieira Caixeta; Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior; Dermeval Farias Gomes Filho; Lauro Machado Nogueira; Leonardo Accioly da Silva; Erick Venâncio Lima do Nascimento; Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho; a Secretária-Geral do CNMP, Adriana Zawalda Melo; e a Representante Institucional do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Sandra Krieger Gonçalves. Presentes, também, a Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, Elda Márcia Moraes Spedo; o Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Celso Jerônimo de Souza; o Promotor de Justiça do Estado do Espírito Santo, Danilo Raposo Lório; o Promotor de Justiça do Estado de Sergipe, Sílvio Roberto Matos Euzébio; o Promotor de Justiça do Estado de Sergipe, Paulo José Francisco Alves Filho; o Promotor de Justiça do Estado de Sergipe, Nilzir Soares Vieira; a Ouvidora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Rose Meire Cyrillo; o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Carlos Fábio Braga Monteiro; o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT, Ângelo Fabiano Farias da Costa; o Procurador-Geral de Justiça Militar, Jaime de Cassio Miranda; o



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Benedito Torres Neto; o Subprocurador-Geral de Justiça, Marfan Martins Vieira; o Diretor Financeiro da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT, Marcelo Souto Maior; o Promotor de Justiça do Estado de Tocantins, Célio Sousa Rocha, o Procurador do Trabalho, Carlos Eduardo de Azevedo Lima; o Procurador do Trabalho, Alessandro Santos de Miranda; o Delegado Federal, Fernando Oliveira; o Advogado da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, Henrique Costa; a Promotora de Justiça do Estado de Pernambuco, Cristiane de Gusmão Medeiros; a Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Maria Helena da Fonte Carvalho; e o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR, José Robalinho Cavalcanti. Após verificado o quórum regimental, a Presidente cumprimentou todos os presentes, os Procuradores-Gerais de Justiça, os Presidentes de Associações, o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, José Robalinho Cavalcanti; o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT, Ângelo Fabiano Farias da Costa, e os membros e amigos do Ministério Público. Em seguida, apresentou a Secretária-Geral do CNMP, Procuradora Regional da República que atua na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, Adriana Zawada Melo, que aceitou os desafios de secretariar os trabalhos da valorosa equipe de Conselheiros que tomaram posse no CNMP no dia 25 de setembro. Apresentou, também, a Secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva Ivana Farina Navarrete Pena, e o Secretário de Relações Institucionais Nedens Ulisses Freire Vieira, registrando que em muito contribuirão para o desempenho do CNMP e para o fomento da atuação ministerial. Registrou que o Secretário de Relações Institucionais Nedens Ulisses Freire Vieira ficará responsável pela articulação com os Ministérios Públicos estaduais e com os ramos do Ministério Público da União, e consignou que ocorrerá a interlocução com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e com os órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo. Registrou que essa articulação é necessária no âmbito da Presidência deste Conselho, uma vez que a atuação do CNMP deve estar em equilíbrio e harmonia com os outros organismos e poderes do estado brasileiro. Agradeceu ao ex-Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega pela contribuição na sincronia dos mandatos de todos os Conselheiros ao renunciar no dia 25 de setembro para que todos os Conselheiros



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

pudessem trabalhar e assumir seus cargos em conjunto. Na ocasião, solicitou que o Conselheiro Silvio Amorim entregasse uma carta da autoria da Presidente ao ex-Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega, presente na sessão, em virtude da grandeza do seu gesto. Na sequência, submeteu à deliberação, nos termos do art. 5º, XVI, do Regimento Interno do CNMP, os pedidos apresentados pelos Conselheiros Orlando Rochadel, Marcelo Weitzel, Dermeval Farias, Silvio Amorim e Lauro Nogueira quanto ao afastamento de suas funções e exclusão integral da distribuição de processos no órgão de origem, a partir do dia 25 de setembro. Na oportunidade, o Conselheiro Luciano Maia aderiu ao pedido de afastamento, e o Conselheiro Fábio Stica também solicitou, nos moldes do mandato anterior, a dispensa da distribuição de processos, e ressaltou que continuará participando das sessões do Colégio de Procuradores do Ministério Público do seu estado. Após, o Conselheiro Lauro Nogueira destacou que o seu pedido de afastamento era a partir da presente data, ocasião na qual o Conselho, por unanimidade, aprovou os pedidos de afastamento das funções e a exclusão integral da distribuição de processos no órgão de origem dos mencionados Conselheiros, nos termos propostos pela Presidente. Em seguida, a Presidente anunciou que, desde o dia 2 de outubro, o CNMP aderiu ao movimento mundial para a prevenção do câncer de mama o “Outubro Rosa” que ressignifica a luta contra o câncer que mais mata mulheres em todo o mundo. Registrou que, em apoio, o CNMP, pela sétima vez consecutiva, aderiu a este movimento, iluminando o seu edifício-sede com a cor rosa, e contribuindo para o esclarecimento e para as campanhas de conscientização de todas as mulheres e integrantes da sociedade brasileira. Na sequência, registrou que, em 5 de outubro de 2018, será celebrado 30 anos do Ministério Público brasileiro instituído pela Carta Constitucional de 1988, que lhe conferiu as imprescindíveis funções de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Consignou que, a partir do dia 5 de outubro do presente ano, será iniciada uma série de medidas em todo o país, e destacou que o CNMP estará vigorosamente engajado nesse projeto, no sentido de debater as grandes questões jurídicas de forma eficiente e registrar a memória do trabalho realizado pelos membros dos Ministérios Públicos em todos os estados e na União em prol da população brasileira e dos jurisdicionados. Após, submeteu ao Plenário as Atas da 4ª Sessão Extraordinária de 2017 e da 15ª Sessão Ordinária de 2017 que foram aprovadas à unanimidade, sem retificação.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em seguida, comunicou que a Secretaria Geral encaminhou correspondência eletrônica a todos os Conselheiros, com a relação dos processos em que foram proferidas decisões monocráticas de arquivamento, totalizando 98 (noventa e oito) decisões, publicadas no período de 07/08/2017 a 02/10/2017 em cumprimento ao disposto no artigo 43, §2º, do RICNMP. Informou, ainda, que, conforme deliberado na Vigésima Terceira Sessão Ordinária de 2014, a Corregedoria Nacional encaminhou o relatório das decisões de arquivamento, publicadas no período de 07/08/2017 a 02/10/2017, totalizando 131 (cento e trinta e uma) decisões. Na sequência, anunciou, a pedido dos respectivos Relatores, o adiamento dos Processos n.ºs 1.00700/2016-23; 1.00190/2015-21; 1.00780/2016-90; 1.00376/2017-15; bem como a retirada dos Processos n.ºs 1.00077/2016-72; 1.00147/2017-64; e 1.00299/2017-30. Após, o Conselheiro Orlando Rochadel levou a julgamento, extrapauta, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.00556/2017-05, com vistas à prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias. Na sequência, o Conselheiro Luciano Maia levou a julgamento, extrapauta, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.00458/2017-79, com vistas à prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias. Em seguida, o Conselheiro Fábio Stica, Corregedor Nacional em exercício, levou a julgamento, extrapauta, as Sindicâncias n.ºs 0.00.000.000492/2016-17; 0.00.000.000118/2008-01; 1.00620/2017-77; 1.00563/2017-80; e 0.00.000.000039/2017-83, com vistas à prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, respectivamente, a partir de 9 de agosto; 10 de agosto; 10 de agosto; 25 de agosto e 23 de agosto de 2017. Solicitou, também, extrapauta, a prorrogação de prazo da Sindicância n.º 0.00.000.000051/2017-98, por 60 (sessenta) dias, a partir de 1 de setembro de 2017. Após, a Presidente registrou a presença da Representante Institucional do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Conselheira Federal Sandra Krieger Gonçalves que representará o Conselho Federal da OAB no CNMP. Na sequência, foi realizada a votação do Corregedor Nacional, ocasião na qual o Conselheiro Orlando Rochadel obteve 13 votos e o Conselheiro Dermeval Farias, 1 voto, de modo que o Conselho, por maioria, elegeu o Conselheiro Orlando Rochadel para o cargo de Corregedor Nacional do CNMP. Na oportunidade, a Presidente procedeu à leitura do currículo do Conselheiro Orlando Rochadel, nos seguintes termos: “ Orlando Rochadel Moreira é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Sergipe. Ingressou no Ministério Público do Estado de Sergipe em 1997 para exercer



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

o cargo de 1º Promotor de Justiça Especial Criminal na Comarca de Aracaju – SE. Dentre os diversos cargos exercidos, destacam-se: Secretário-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, Presidente do Grupo de Acompanhamento de Fatos de Interesse do Ministério Público Brasileiro junto ao CNMP e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Além disso, o indicado atuou como Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe nos biênios 2010-2012 e 2012-2014. É autor do livro "Políticas Públicas e Direito à Educação", Editora Forum, 2007. Além disso, foi palestrante em diversos eventos e professor de Direito Administrativo de pós-graduação em instituições públicas, como a Universidade Federal de Sergipe, Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe e a Escola Superior da Magistratura do Estado de Sergipe. Em razão de suas iniciativas profissionais, foi agraciado em 2009 com a menção honrosa pelo Instituto Innovare, categoria Ministério Público, pela prática "O MP, o Estado, a sociedade civil e a construção da maior escola pública de Sergipe". Também recebeu, em 2014, a "Comenda de Honra do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União" pelos serviços prestados ao Ministério Público Brasileiro". Na oportunidade, a Presidente destacou a vasta atuação profissional e acadêmica do Conselheiro Orlando Rochadel, desejando-lhe votos de sucesso no cargo de Corregedor Nacional. Após, o Conselheiro Orlando Rochadel registrou a sua honra em participar da sessão presidida pela Presidente e agradeceu todos os Conselheiros pela confiança nele depositada. Registrou a sua honra em exercer o cargo de Corregedor Nacional nesta composição e cumprimentou a Secretária-Geral do CNMP, Adriana Zawalda Melo, e a Representante Institucional do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Sandra Krieger Gonçalves. Cumprimentou, também, o Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, Sandro José Neis e os Procuradores-Gerais de Justiça presentes, na pessoa do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Benedito Torres Neto. Em seguida, cumprimentou o ex-Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega e destacou a sua brilhante e competente atuação no CNMP. Cumprimentou, ainda, a Secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva Ivana Farina Navarrete Pena, e o Secretário de Relações Institucionais Nedens Ulisses Freire Vieira. Cumprimentou na pessoa do Subprocurador-Geral



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Justiça, Marfan Martins Vieira, os ex-Procuradores-Gerais de Justiça, e cumprimentou a Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti. Na sequência, cumprimentou o Promotor de Justiça do Estado de Sergipe, Paulo José Francisco Alves Filho; o ex-Presidente da Associação Sergipana do Ministério Público – ASMP, o Promotor de Justiça do Estado de Sergipe, Nílzir Soares Vieira Júnior; o Promotor de Justiça do Estado de Sergipe, Sílvio Roberto Matos Euzébio; e o Senador Eduardo Amorim que não estava na presente sessão. Registrou que ao longo do período de 2 anos, o CNMP produziu significativamente, destacando a Recomendação CNMP nº 52, de 28 de março de 2017 que recomenda aos órgãos que compõem o Ministério Público brasileiro que implementem a Política Nacional de Gestão de Pessoas, mediante a edição do correspondente ato administrativo. Registrou que a mencionada Recomendação trata dos aspectos mental, espiritual e do aspecto físico, no sentido do cuidado dirigido aos membros e servidores por meio de palestras e exames periódicos, consignando, nesse sentido, que nas suas visitas pelos estados do Brasil será priorizada a questão da qualidade de vida de membros e servidores. Registrou que a Corregedoria Nacional aprovou recentemente, com a contribuição do ex-Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega, a Carta de Brasília, que possui um olhar voltado, sobretudo, para a conciliação e para a justiça restaurativa, e afirmou que a Carta de Brasília instituiu uma mudança de paradigma. Registrou que a Corregedoria Nacional não poderia adquirir o protagonismo das correções no Brasil, mas sim as Corregedorias locais que conheciam a realidade dos seus membros e da população e asseverou que a Corregedoria Nacional buscará apoiar o trabalho das Corregedorias locais e valorizar as autoridades dos seus Corregedores. Registrou que, na qualidade de Corregedor Nacional, a primeira orientação a ser dada aos membros do Ministério Público brasileiro dizia respeito ao cuidado que se deve ter com as manifestações nas redes sociais. Ressaltou que no dia 4 de outubro será o dia de São Francisco de Assis, saudando o seu filho, Orlando Rochadel Moreira Júnior, que completará aniversário nesse dia. Por fim, homenageou os Conselheiros com a oração de São Francisco de Assis. Em seguida, a Representante Institucional do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Sandra Krieger Gonçalves, cumprimentou os presentes e registrou que a OAB tinha uma grande honra em participar do CNMP, não apenas como integrante por meio dos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselheiros eleitos, mas também ocupando assento da Presidência da OAB, agradecendo à Presidente do CNMP, aos Conselheiros pela acolhida e pelas honrosas palavras dirigidas à Ordem dos Advogados do Brasil. Após, o Corregedor Nacional, Conselheiro Orlando Rochadel, tomou assento no lugar destinado ao Corregedor Nacional. Na sequência, a Presidente procedeu à leitura dos nomes indicados pelos Conselheiros para eleição dos Presidentes das Comissões do CNMP; do Ouvidor Nacional do Ministério Público; do Representante do Conselho na Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP); do Presidente e do Vice-Presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público; do Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público (PLANAME), nos seguintes termos: Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF) – Conselheiro Fábio Stica; Comissão da Infância e Juventude (CIJ) – Conselheiro Leonardo Accioly; Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP) – Conselheiro Marcelo Weitzel; Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) – Conselheiro Dermeval Farias; Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) – Conselheiro Sebastião Caixeta; Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (CALJ) – Conselheiro Gustavo Rocha; Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) – Conselheiro Valter Shuenquener; Comissão Temporária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na área de defesa do Meio Ambiente e de fiscalização das Políticas Ambientais (CTMA) – Conselheiro Luciano Maia; Ouvidoria Nacional do Ministério Público – Erick Venâncio; Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) – Conselheiro Luciano Maia; Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público – Conselheiro Lauro Nogueira (Presidente) e Conselheiro Dermeval Farias (vice-Presidente); e Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público (PLANAME) - Conselheiro Marcelo Weitzel. Na ocasião, a Presidente declarou eleitos, por aclamação, os Conselheiros acima mencionados, parabenizando-os e desejando-lhes votos de sucesso. Em seguida, a Presidente submeteu questão de ordem quanto à redistribuição dos processos do Corregedor Nacional eleito, nos termos do art. 39-B, do Regimento Interno do CNMP. Registrou que, nesta composição, o Conselheiro Dermeval Farias receberia o acervo, em razão de ocupar a vaga destinada ao



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, mas que o Conselheiro Luiz Fernando Bandeira, sucessor do ex-Conselheiro Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, da vaga do Senado Federal, não teve acervo, em virtude do extenso intervalo de vacância, motivo pelo qual os seus processos foram à época redistribuídos. Registrou que, desse modo, seria necessária uma deliberação plenária para definir a divisão dos processos, pois o Regimento Interno do CNMP não contemplava essa questão específica. Na ocasião, o Conselho, por unanimidade, deliberou pela divisão do acervo dos processos entre os Conselheiros Dermeval Farias e Luiz Fernando Bandeira. Em seguida, o Conselheiro Gustavo Rocha consignou que na última reunião realizada com os Conselheiros foi discutida a possibilidade de criação de uma comissão temporária para tratar da questão eleitoral, da qual o Conselheiro Luiz Fernando seria o Presidente, razão pela qual colocava a matéria para debate. Na ocasião, o Conselheiro Luiz Fernando registrou que encaminharia Proposta de Resolução à Secretaria Geral, com fundamento nos artigos 23 e 147, do RICNMP, destinada à criação de uma Comissão Extraordinária de Acompanhamento das Eleições de 2018, em virtude do novo panorama jurídico-normativo, com a vedação de doações de pessoas jurídicas, em conformidade com o entendimento recente do Supremo Tribunal Federal, e financiamento público consideravelmente aumentado, a julgar pelas proposições legislativas em curso na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Desta forma, apresentava a presente Proposição, por entender necessária a harmonização da atuação do Ministério Público eleitoral, a uniformização de estratégias de suporte e a coordenação das atividades que ocorrerão desde a primeira instância até o Tribunal Superior Eleitoral. Na oportunidade, a Presidente destacou que a atribuição da mencionada Comissão seria de acompanhamento, não se confundindo com as atribuições da Procuradoria Geral Eleitoral. Após, o Conselheiro Gustavo Rocha sugeriu a dispensa dos prazos regimentais, ocasião em que a Presidente sugeriu o encaminhamento do texto da proposta aos Conselheiros para estudo e compreensão do alcance do tema, a fim de que seja deliberada na 19ª Sessão Ordinária, designada para o dia dez de outubro do corrente ano, com a dispensa dos prazos regimentais, o que foi acolhido por todos. Em seguida, o Conselheiro Marcelo Weitzel propôs a indicação do Conselheiro Silvio Amorim para integrar a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA e o Fórum Nacional de Combate



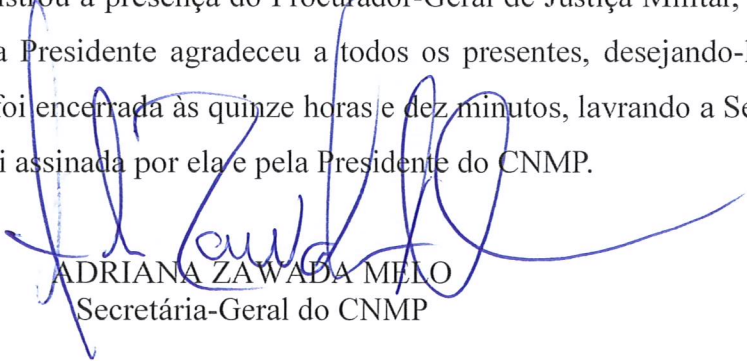
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

à Corrupção, que foi aprovado à unanimidade. Após, passou-se ao julgamento dos processos incluídos em pauta, apregoados na ordem dos resultados consolidados em anexo. Por ocasião do julgamento do Anteprojeto de Lei n.º 1.00719/2017-50, o Relator, Conselheiro Fábio Stica, consignou que o mencionado processo fora distribuído no término do mandato anterior e, em virtude da urgência da matéria, concedera liminar pela aprovação da proposta orçamentária dos ramos do Ministério Público da União, exceto Ministério Público Federal, e da Escola Superior do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2018, razão pela qual submetia a mencionada decisão a referendo do Colegiado. Na ocasião, o Conselheiro Sebastião Caixeta manifestou-se no sentido de referendar a decisão e registrou que pretendia, posteriormente, fazer um estudo relativo ao orçamento do Ministério Público da União, uma vez que envolve a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, foi levado a julgamento o Anteprojeto de Lei n.º 1.00873/2017-13. Após o julgamento desse processo, o Conselheiro Silvio Amorim agradeceu a sua indicação para compor a ENCCLA e solicitou que o então Conselheiro Fábio George continuasse atuando, em parceria, na mencionada Estratégia, oportunidade em que a Presidente comunicou que havia assinado ato deliberativo nos termos pleiteados pelo Conselheiro Silvio Amorim. Em seguida, o Conselheiro Silvio Amorim cumprimentou os Procuradores-Gerais, membros do Ministério Público, representantes de Associações de Classe presentes em plenário e saudou a Presidente, pelo desempenho do cargo de forma brilhante e harmoniosa, consignando que a composição que ora renova o Colegiado estará em comunhão de atuação para a melhoria do Ministério Público. Saudou, ainda, os Conselheiros, desejando a continuidade de uma atuação firme, para o bem da Instituição ministerial. Cumprimentou, também, a Secretária-Geral do CNMP, Adriana Zawada Melo, destacando que já tivera a oportunidade de desempenhar esse honroso cargo e consignando que poderá contar, no desenvolvimento de suas funções, com o apoio de todos os Conselheiros. Saudou, por fim, os servidores do CNMP e a representante institucional da OAB, Sandra Krieger Gonçalves, que dará prosseguimento às funções antes desempenhadas pelo agora Conselheiro Erick Venâncio. Na sequência, a Presidente registrou a presença do Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNPG, Sandro José Neis; do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Benedito Torres Neto; do Subprocurador-



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Marfan Martins Vieira; do Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, José Robalinho Cavalcanti; do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Carlos Fábio Braga Monteiro; e de todos os servidores do CNMP. Comunicou, ainda, que solicitou à Secretaria Geral a adoção de providências no sentido de desburocratizar o acesso dos Procuradores-Gerais de Justiça, dos Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos e dos Presidentes de Associações de Classe à sede do CNMP, tornando o procedimento simples e célere, mantendo-se o acesso seguro e documentado. Após, o Conselheiro Dermeval Farias registrou a presença da Presidente do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público, Rose Meire Cyrillo, oportunidade em que o Conselheiro Sebastião Caixeta associou-se às homenagens feitas pelo Conselheiro Silvio Amorim e registrou a presença do Secretário de Relações Institucionais da Procuradoria Geral do Trabalho, Alessandro Santos Miranda, e da Secretária-Adjunta de Relações Institucionais da Procuradoria Geral do Trabalho, Janine Rego de Miranda. Em seguida, o Conselheiro Erick Venâncio requereu à Presidente a extensão da facilitação de acesso à sede do CNMP à representante institucional da Ordem dos Advogados do Brasil, Sandra Krieger Gonçalves, oportunidade em que a Presidente aquiesceu e solicitou ao mencionado Conselheiro o encaminhamento do pedido à Secretaria Geral, para fins de registro. Na ocasião, o Conselheiro Marcelo Weitzel circundou as homenagens feitas à Presidente, à Secretária-Geral e aos servidores do CNMP, e registrou a presença do Procurador-Geral de Justiça Militar, Jaime de Cassio Miranda. Por fim, a Presidente agradeceu a todos os presentes, desejando-lhes uma semana profícua. A sessão foi encerrada às quinze horas e dez minutos, lavrando a Secretário-Geral a presente ata, que vai assinada por ela e pela Presidente do CNMP.


ADRIANA ZAWADA MELO
Secretária-Geral do CNMP


RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Presidente do CNMP



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÕES DE JULGAMENTO
18ª SESSÃO ORDINÁRIA – 03/10/2017

1) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1.00556/2017-05

Relator: Conselheiro Orlando Rochadel Moreira

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado da Bahia

Objeto: Membro do Ministério Público do Estado da Bahia. Manifestação pública indevida por meio de mídia social pessoal. Lançamento de dúvidas sobre a integridade dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público. Conforme a RD nº 1.00759/2016-49.

Deliberação: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, nos termos propostos pelo Relator.

2) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1.00458/2017-79

Relator: Conselheiro Luciano Nunes Maia Freire

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público Militar

Advogado: Ivan Morais Ribeiro – OAB/DF nº 44.785

Objeto: Ministério Público Militar. Descumprimento de deveres funcionais. Lei Complementar n. 75/1993. Abandono de cargo em decorrência de falta injustificada.

Deliberação: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, nos termos propostos pelo Relator.

3) SINDICÂNCIA Nº 0.00.000.000492/2016-17

Relator: Conselheiro Fábio Bastos Stica – Corregedor Nacional em exercício

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público Federal

Assunto: Sindicância contra membro do Ministério Público Federal.

Deliberação: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a partir de 9 de agosto de 2017, nos termos propostos pelo Relator.

4) SINDICÂNCIA Nº 0.00.000.000118/2008-01

Relator: Conselheiro Fábio Bastos Stica – Corregedor Nacional em exercício

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público Federal

Assunto: Sindicância contra membro do Ministério Público Federal.

Deliberação: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a partir de 10 de agosto de 2017, nos termos propostos pelo Relator.

5) SINDICÂNCIA Nº 1.00620/2017-77

Relator: Conselheiro Fábio Bastos Stica – Corregedor Nacional em exercício

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado de Tocantins

Advogado: Roger de Mello Ottano – OAB/TO nº 2583

Objeto: Sindicância autuada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de Tocantins.

Deliberação: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a partir de 10 de agosto de 2017, nos termos propostos pelo Relator.

6) SINDICÂNCIA Nº 1.00563/2017-80

Relator: Conselheiro Fábio Bastos Stica – Corregedor Nacional em exercício

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado de Alagoas

Advogado: Fernando Antonio Barbosa Maciel - OAB/AL nº 4690

Objeto: Sindicância instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Deliberação: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a partir de 25 de agosto de 2017, nos termos propostos pelo Relator.

7) SINDICÂNCIA Nº 0.00.000.000039/2017-83

Relator: Conselheiro Fábio Bastos Stica – Corregedor Nacional em exercício

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público Federal

Assunto: Sindicância contra membro do Ministério Público Federal, conforme Portaria de instauração de Sindicâncias nº 57/2017 e RD nº 1.01012/2016-53.

Deliberação: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a partir de 23 de agosto de 2017, nos termos propostos pelo Relator.

8) SINDICÂNCIA Nº 0.00.000.000051/2017-98

Relator: Conselheiro Fábio Bastos Stica – Corregedor Nacional em exercício

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco

Assunto: Sindicância contra membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Deliberação: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de setembro de 2017, nos termos propostos pelo Relator.

9) ANTEPROJETO DE LEI Nº 1.00719/2017-50

Relator: Conselheiro Fábio Bastos Stica

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público

Interessado: Ministério Público da União

Objeto: Ministério Público da União. Proposta orçamentária referente ao exercício de 2018. Autorização para análise e decisão de forma monocrática, com posterior submissão a referendo do Plenário. Urgência e excepcionalidade das circunstâncias apresentadas. Questão de ordem. Ofício nº 754/2017.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, referendou a decisão proferida em 10 de agosto de 2017, no sentido de aprovar integralmente as propostas orçamentárias do Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público do Trabalho e da Escola Superior do Ministério Público da União, conforme questão de ordem acolhida na 4ª Sessão Extraordinária do CNMP, realizada em 7 de agosto de 2017, nos termos do voto do Relator.

10) ANTEPROJETO DE LEI Nº 1.00873/2017-31

Relator: Conselheiro Luciano Nunes Maia Freire

Requerentes: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Ministério Público do Trabalho

Objeto: Abertura de crédito adicional. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Ministério Público do Trabalho.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, votou favoravelmente à abertura dos créditos adicionais em favor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público do Trabalho, nos termos do voto do Relator.